Áreas científicas/disciplinas	Unidades de crédito
Opções	
Em Estudos Linguísticos:	
Aquisição da Linguagem	2
Variação Linguística	2
Em Estudos Literários:	
Literatura e Cânones Literários	2
Teoria da Literatura e Modelos de Leitura	2
Em Educação:	
Avaliação de Programas e Projectos	1
Educação e Multiliteracias	1
Educação e Tecnologias Multimédia	1
Práticas de Expressão Escrita	1
Sociologia da Escola	1
Em Psicologia:	
Psicologia da Educação	1
Total	21

20 de Maio de 2005. — O Reitor, *A. Guimarães Rodrigues.*

Rectificação n.º 1027/2005. — No aviso n.º 7976/2004, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 182, de 4 de Agosto de 2004, a p. 11 737, rectifica-se que onde se lê «Doutor Carruto Joaquim Fausto de Quadros, professor catedrático da Faculdade de Direito» deve ler-se «Doutor Canuto Joaquim Fausto de Quadros, professor catedrático da Faculdade de Direito» e onde se lê «Doutor José Luís Carro Valemayor, professor catedrático da Faculdade de Direito» deve ler-se «Doutor José Luís Carro Fernandez-Valmayor, professor catedrático da Faculdade de Direito».

24 de Maio de 2005. — O Vice-Reitor, *Acílio da Silva Estanqueiro Rocha.*

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Despacho n.º 13 057/2005 (2.ª série). — Por despacho de 12 de Abril de 2005 do presidente do conselho científico, Prof. Doutor José João Galhardas de Moura, proferido por delegação, é aprovado o seguinte para o ano lectivo de 2005-2006:

	Vagas	Percentagem reservada a docentes do ensino superior
Cursos de mestrado		
Bionergia	15	20
Ciências de Educação — Especialização em Educação e Desenvolvimento	25	–
Ecologia, Gestão e Modelação dos Recursos Marinhos	15	–
Engenharia Electrotécnica e de Computadores	30	10
Engenharia Informática	35	50
Engenharia dos Materiais	20	–
Engenharia Mecânica — Concepção e Desenvolvimento de Produtos	20	20
Engenharia Sanitária	15	20
Física Laboratorial, Ensino e História da Física	20	–
Geologia de Engenharia	15	20
Geologia para Ensino	20	–
Geotecnia para Engenharia Civil	20	–
Gestão Integrada e Valorização de Resíduos:		
Ramo de Ecomateriais e Valorização de Resíduos	10	20
Ramo de Gestão Integrada de Resíduos	10	20
Instrumentação, Manutenção Industrial e Qualidade	30	10
Lógica Computacional	30	10
Matemática (Investigação Operacional)	(*) 25	–
Matemática (Matemática para o Ensino)	(*) 30	–
Ordenamento do Território e Planeamento Ambiental	15	5
Química Orgânica Tecnológica	25	30
Tecnologia Alimentar	20	20
Cursos de pós-graduação		
A Química do Quotidiano: O Laboratório, a História, a Contemporaneidade	20	10
Ciência, Tecnologia e Sociedade	20	10
Engenharia Informática	20	
Engenharia Sanitária	15	20
Geologia de Engenharia	10	–
Geoctecnia para Engenharia Civil	20	–
Gestão Integrada e Valorização de Resíduos:		
Ramo de Ecomateriais e Valorização de Resíduos	15	20
Ramo de Gestão Integrada de Resíduos	15	20
Matemática e Suas Aplicações (Investigação Operacional)	(**) 25	–
Matemática e Suas Aplicações (Matemática para o Ensino)	(**) 30	–
Ordenamento do Território e Planeamento Ambiental na Perspectiva das Comunidades Europeias	15	5

	Vagas	Percentagem reservada a docentes do ensino superior
Cursos de especialização pós-graduada		
Política e Educação Ambiental	20	20
Curso especializado de Técnico Superior de Segurança e Higiene no Trabalho	20	–

(*) Em conjunto com o curso de pós-graduação.
(**) Em conjunto com o mestrado.

Candidaturas — de 14 de Junho a 22 de Julho de 2005.
Matrículas e inscrições — em Outubro (cada curso terá dias específicos para as respectivas matrículas).
Informações — na Secção de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa (telefone: 212948300, extensão: 12004; fax: 212948342; *e-mail:* secpgrad@fct.unl.pt, Quinta da Torre, 2829-516 Caparica.

18 de Maio de 2005. — O Director, *António Manuel Dias de Sá Nunes dos Santos.*

UNIVERSIDADE DO PORTO

Serviços de Acção Social

Despacho (extracto) n.º 13 058/2005 (2.ª série). — Por despacho de 5 de Maio de 2004 do reitor da Universidade do Porto:

Licenciado João da Cruz Carvalho — renovada, por um período de três anos, com efeitos a partir de 27 de Julho de 2005, a comissão de serviço no cargo de administrador para a Acção Social da Universidade do Porto. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Maio de 2005. — A Directora do Departamento Administrativo e Financeiro, *Maria de Fátima Pereira Mateus da Silva.*

Despacho (extracto) n.º 13 059/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 3 de Janeiro de 2005, com a anuência do serviço de origem:

Helena Isabel Gomes da Silva Araújo Pereira, técnica superior de 2.ª classe da carreira de técnico superior de serviço social do quadro de pessoal dos Serviços de Acção Social da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro — autorizada a transferência para o quadro de pessoal dos Serviços de Acção Social da Universidade do Porto, com a mesma categoria e carreira, nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Maio de 2005. — A Directora do Departamento Administrativo e Financeiro, *Maria de Fátima Pereira Mateus da Silva.*

Faculdade de Ciências

Deliberação n.º 788/2005. — Por deliberação da comissão coordenadora do conselho científico da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto de 18 de Maio de 2005, foi aprovada a criação do curso de pós-graduação em Tecnologia, Ciência e Segurança Alimentar da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, sujeito ao regulamento e às condições de funcionamento a seguir indicados:

Regulamento do curso de pós-graduação em Tecnologia, Ciência e Segurança Alimentar

Motivação, enquadramento e objectivos

A indústria agro-alimentar é um dos sectores mais importantes da indústria portuguesa. Nos últimos anos tem vindo a observar-se alguma perda de competitividade, sobretudo após a abertura do espaço europeu. Tal perda deve-se não apenas à crescente concorrência dentro do espaço europeu como também a uma maior exigência do mercado, nomeadamente no que se refere a padrões de qualidade mais elevados e a um maior controlo sanitário dos géneros alimentícios, no respeito dos regulamentos e directivas europeus (e. g., Directiva n.º 93/43/CEE, de 14 de Junho, transposta para o direito interno pelo Decreto-Lei n.º 67/98, de 18 de Junho).

Com a oferta deste curso de pós-graduação pretende-se contribuir para colmatar as deficiências diagnosticadas ao nível da formação e da investigação em tecnologia, ciência e segurança alimentar. O curso facilitará a aprendizagem e a transferência de tecnologia em questões relacionadas com o processamento e a qualidade dos alimentos e o desenvolvimento de novos produtos, tendo em consideração os aspectos nutricionais e sensoriais e a certificação da qualidade, dando aos alunos uma visão global deste sector.

Denominação e âmbito

1 — A Universidade do Porto, através do Departamento de Química da Faculdade de Ciências, confere o diploma do curso de pós-graduação em Tecnologia, Ciência e Segurança Alimentar da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, nos termos do n.º 5 do regulamento dos mestrados da Universidade do Porto.

2 — O regulamento deste curso de pós-graduação complementa as regras estabelecidas para o curso de especialização, previstas no regulamento dos mestrados da Universidade do Porto, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 163, de 17 de Julho de 2000.

Funcionamento e avaliação

1 — O curso de pós-graduação tem a duração de três trimestres e organiza-se pelo sistema de unidades de crédito, correspondendo a unidades curriculares nas áreas de Química e Engenharia Biológica.

2 — A aprovação é obtida quando a classificação em todas as unidades curriculares que constituem o curso é igual ou superior a 10 valores.

3 — A classificação do curso de pós-graduação é calculada como a média aritmética das classificações das unidades curriculares que constituem o curso.

4 — Aos participantes que não pretendam ser avaliados e que assistam a pelo menos três quartos das sessões de cada módulo será atribuído um certificado de presença das disciplinas frequentadas.

5 — O funcionamento do curso será assegurado por uma comissão de coordenação composta por três docentes do Departamento de Química da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto eleitos anualmente pela comissão científica do Departamento de Química, de acordo com o previsto no regulamento de mestrados da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 38, de 14 de Fevereiro de 2001.

6 — São competências da comissão de coordenação do curso de pós-graduação apresentar à comissão científica do Departamento de Química da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto:

a) Calendário do processo de candidatura, selecção e inscrição no curso;
b) Proposta de estrutura curricular e plano de estudos do curso;
c) Proposta dos cursos que constituem habilitação ao curso de pós-graduação;
d) Proposta referente ao calendário lectivo e aos exames;
e) Proposta sobre o número de vagas e as propinas.

Funcionamento do curso de pós-graduação em Tecnologia, Ciência e Segurança Alimentar da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto para o ano lectivo de 2005-2006.

Candidaturas e selecção — a candidatura à inscrição no curso de pós-graduação está condicionada à titularidade do grau de licenciado em Química, em Bioquímica, em Biologia, em Engenharia Biológica ou em áreas afins, ou titulares de habilitações legalmente equivalentes, com a classificação de 14 valores.

Poderão ser admitidos licenciados noutros cursos ou candidatos possuidores de um grau equivalente conferido por uma universidade